



31 realizada em dezembro de 2013. As conselheiras Soraia, Adriana, Sylvania e Helga  
32 entraram em discussão sobre conteúdo da presente peça. A conselheira Iany  
33 pontuou sobre a realidade nacional do Detran e as dificuldades do Conselho em  
34 atuar junto ao mesmo. Soraia falou sobre a importância da avaliação psicológica e a  
35 membro da COE Thais levantou questionamento sobre se há a possibilidade de  
36 quando o CRP perceber atividade irregular, fechar ou interromper o serviço até que  
37 se regularize a situação, como outros Conselhos de Classe fazem. A Assessora  
38 Jurídica, Carmen Rachel explica os trâmites jurídicos da atuação do profissional  
39 psicólogo diante do questionamento do membro da COE, afirmando que não é  
40 possível esse tipo de postura, atualmente e que o Conselho pode regulamentar essa  
41 prática e até mesmo fazer convênio com o Ministério Público para exercer um  
42 trabalho mais efetivo. Dra. Carmen também trouxe relatos da sua atuação à época  
43 junto a estas Representações. Ao final, a Conselheira Presidente abriu para votação  
44 que teve o seguinte resultado: 6 (seis) votos acompanharam o parecer da COE, por  
45 unanimidade. Desse modo, o Plenário acatou o parecer da COE pelo arquivamento  
46 das presentes Representações; 1.2 Relatório referente a Representação N°05/2013:  
47 O conselheiro leu e explicitou aos presentes todo o relatório, que indicava opinião  
48 da COE pelo arquivamento, já que na opinião desta Comissão com base na defesa  
49 da psicóloga representada, nos documentos acostados pela mesma e as declarações  
50 obtidas na sua oitiva, não apresentou indícios de condutas antiéticas de quebra de  
51 sigilo profissional, violência física e psicológicas direcionadas a filha da  
52 representante, além de não ter apresentado situação irregular quanto ao registro no  
53 CRP-13. Ao final, a conselheira presidente abriu para votação que teve o seguinte  
54 resultado: 6 (seis) votos acompanharam o parecer da COE, por unanimidade. Desse  
55 modo, o plenário acatou o parecer da COE pelo arquivamento da presente  
56 Representação. Sem mais para o momento, a Reunião se deu por encerrada. Eu,  
57 Helga Cristine Maciel Hofmann, lavro a presente ata, que vai ser assinada por mim  
58 e por todos os presentes.

*Helga Cristine Maciel Hofmann*  
*Assessora de A. Garcia e Bernara*  
*Guilherme Karla*

*La*  
*12*

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: 355-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB  
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br